


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000021-46.2023.8.26.0359

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Claudia Confecções Uniformes Profissionais Ltda e outros

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.379.344/0001-04; CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME, CNPJ nº 08.463.719/0001-70 e WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 30.865.832/0001-31. PROCESSO Nº 1000021-46.2023.8.26.0359.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF faz saber:

CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 26/11/2024 (1ª convocação) às 11h00 e 03/12/2024 (2ª convocação) às 11h00, em ambiente virtual, referente ao Processo nº 1000021-46.2023.8.26.0359 (Recuperação Judicial de CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME E WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA). A assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial e terá como ordem do dia: a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial direcionado aos credores, apresentado por CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME E WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA., às fls. 1.501/1.540 dos autos; a eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, caso haja manifestação expressa de credores nesse sentido; bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas "a", "b", "f" e "g" da Lei 11.101/2005. Os credores poderão solicitar à Administradora Judicial, por intermédio do *e-mail*: [grupoclaudia@brasiltrustee.com.br](mailto:grupoclaudia@brasiltrustee.com.br), cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico [grupoclaudia@brasiltrustee.com.br](mailto:grupoclaudia@brasiltrustee.com.br), em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, o endereço de *e-mail* que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Caso o próprio credor (pessoa física) deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um *e-mail* à



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS  
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
2.5e8rajvemp@tjst.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Administração Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes, também com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia. Em se tratando de Sindicato dos Trabalhadores, por sua vez, deverá o respectivo Ente respeitar as diretrizes do art. 37, §6º, da Lei 11.101/2005 e enviar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, para o *e-mail* [grupoclaudia@brasiltrustee.com.br](mailto:grupoclaudia@brasiltrustee.com.br), a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ato contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no *e-mail* cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um *link* para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de *e-mail* (principal e *spam*), visto que somente com o *link* será possível ter acesso à AGC. Será de exclusiva responsabilidade do credor/representante a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente virtual, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 0005243-17.2021.2.00.0000, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado por *e-mail*, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual logo após o início do credenciamento. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 9h, com término às 10h30min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no *e-mail* [grupoclaudia@brasiltrustee.com.br](mailto:grupoclaudia@brasiltrustee.com.br) ou pelos telefones (11) 3258-7363 / (11) 94205-1298

O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal [www.tjst.jus.br](http://www.tjst.jus.br). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de novembro de 2024. Eu, Patrick Alves Rossete, Matrícula 375.982, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Matrícula 353.767, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

*Juiz de Direito – assinatura digital*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA